

- IV — Delegacia de Ensino de Rio Claro;
- a) Associação de Pais e Mestres da EEPG “D.^a Francisca Ribeiro dos Reis” — Brotas — DRE/C — 7618/1982 — informação GTME — 425/82;
- 1 — EEPG “D.^a Francisca Ribeiro dos Reis”;
- 1.1 — sucata;
- b) Associação de Pais e Mestres da EEPG “Cel. José Levy” — Cordeirópolis — DRE/C — 7689/82 — informação GTME — 459/82;
- 1 — EEPG “Cel. José Levy”;
- 1.1 — sucata;
- c) Associação de Pais e Mestres da EEPG “Des. Manuel Jorge Rodrigues” — Ipeúna — DRE/C — 7694/1982 — informação GTME — 427/82;
- 1 — EEPG (Isolada) vinculada à EEPG “Des. Manuel Jorge Rodrigues”;
- 1.1 — sucata;
- d) Associação de Pais e Mestres da EEPG “Governador Jânio Quadros” — Corumbatai — DRE/C — 7695/82 — informação GTME — 429/82;
- 1 — EEPG “Governador Jânio Quadros”;
- 1.1 — sucata;
- V — Delegacia de Ensino de São João da Boa Vista;
- a) Associação de Pais e Mestres da EEPG “Prof.^a Egle Luporini Costa” — Aguai — DRE/C — 7619/1982 — informação GTME — 437/82;
- 1 — EEPG “Prof.^a Egle Luporini Costa”;
- 1.1 — sucata;
- b) Associação de Pais e Mestres da EEPG “D.^a Geny Gomes” — São Sebastião da Gramma — DRE/C — 7620/82 — informação GTME — 438/82;
- 1 — EEPG “D.^a Geny Gomes”;
- 1.1 — sucata.
- Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.
- Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a alínea “c”, do inciso I, do artigo 1.º, do Decreto n.º 19.903, de 11 de novembro de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, aos 26 de janeiro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 20.403, DE 26 DE JANEIRO DE 1983

Autoriza a doação de veículos usados à Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, objeto do processo GG — 305/83, a doação dos veículos usados, Veraneio — marca Chevrolet — ano de fabricação 1975 — chassi C 146 EBR 10208B P1 — 29.677 e Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 chassi BP 819672 — P1 — 29.633, pertencentes ao patrimônio da Casa Civil do Gabinete do Governador.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — A doação de que trata este decreto, ficará revogada se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MARIN

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de janeiro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário:
CALIM EID

Gabinete do Secretário

Resolução CC. 7, de 26-1-83

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, Cirurgiões-Dentistas, para participação em *Certame*

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea “e”, do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, Cirurgiões-Dentistas, com atividades vinculadas às finalidades do conclave, para participarem do II Congresso Internacional de Odontologia de Curitiba, a ser realizado no período de 28 de março a 2 de abril de 1983, na Capital do Estado do Paraná.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assessoria Técnico-Legislativa

8.º Termo Aditivo ao Contrato N.º 000001/80-A.T.L.

Proc. 24/83-A.T.L.

Contratante — Gabinete do Governador — Assessoria Técnico-Legislativa.

Contratada — Xerox do Brasil Sociedade Anônima.

Objeto — Locação de uma máquina copiadora “Modelo Xerox 3107”.

Alterações:

1 — Os preços fixados na Cláusula Segunda do Contrato Original ficam reajustados, conforme abaixo:

a) — A partir de 1-2-83

Preços por cópia:

1 — a 1.000 cópias — Cr\$ 18,4511 por cópia

1.001 a 2.000 cópias — Cr\$ 15,8907 por cópia

2.001 a 4.000 cópias — Cr\$ 11,7419 por cópia

4.001 a 8.000 cópias — Cr\$ 8,6713 por cópia

mais de 8.000 cópias — Cr\$ 6,7091 por cópia

Duplicação:

Mais de 10 cópias do mesmo original, o preço será de Cr\$ 4,7565 por cópia.

Taxa Fixa Mensal — Cr\$ 23.709,08

Aluguel mínimo mensal equivalente a 6.000 cópias incluindo a taxa fixa mensal — Cr\$ 98.077,28

2 — Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Original assinado em 10 de janeiro de 1980.

Data da Assinatura — 13-1-83.

Hospital das Clínicas de São Paulo

Extrato de Contrato 1-83

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Companhia Brasileira de Radiologia.

Objeto — Manutenção e Assistência Técnica dos Equipamentos instalados nos próprios do Contratante.

Prazo de duração — De 1-1-83 até 31-12-83.

Valor — Cr\$ 11.520.000,00.

Verba — 3.1.3.2.-94.

Processo — 5199-82-H.

Data de assinatura — 7-1-83.

(Replicado por ter saído com incorreções)

Extrato de Contrato 2-83

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Petrograph Indústria e Comércio Ltda.

Objeto — Manutenção Preventiva e Corretiva de uma máquina gravadora S/25917-Fuzer e uma máquina Multilith Off-Set, instaladas no P.A.

Prazo de duração — De 1-1-83 até 31-12-83.

Valor — Cr\$ 317.712,00.

Verba — 3.1.3.2.-94.

Processo — 6106-82-B.

Data de assinatura — 12-1-83.

(Replicado por ter saído com incorreções)

Extrato de Termo Aditivo Contrato 3-83 ao Contrato 5-80

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Elevadores Schindler do Brasil S/A.

Objeto — Prestação de Serviços de Manutenção de Elevadores e Monta-Cargas, instalados na residência dos Estagiários e no Instituto do Coração.

Prazo de duração — De 1-1-83 até 31-12-83.

Valor — Cr\$ 1.666.225,00.

Verba — 3.1.3.2.-94.

Processo — 6206-82-H.

Data de assinatura — 13-1-83.

Extrato de Termo Aditivo 3 ao Contrato 9-80

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Telecomunicações Lider Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda.

Objeto — Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Telefônicos, instalados no H.A.S.

Prazo de duração — De 1-1-83 até 31-12-83.

Valor — Cr\$ 373.507,00.

Verba — 3.1.3.2.-94.

Processo — 6310-82-J.

Data de assinatura — 18-1-83.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 5887-82-D — CRP. 0035 — Fios p/suturas cirúrgicas. Revogado o item 28.

Proc. 6262-82-X — TP. 143-83 — Copo e Pote Descartáveis. Dixie Ind. e Com. Ltda., para os itens 4 e 5. Pirâmides Brasília S/A., para os itens 1, 2 e 3.

Proc. 6214-82-E — TP. 141-83 — Mamadeiras e Bica p/ mamadeiras. Dextra Ind. e Com. Ltda., para os itens 1 e 3. Kendall do Brasil Ind. e Com. Ltda., para o item 2.

Proc. 6316-82-H — TP. 144-83 — Lâmpadas p/Laringoscópio. Plantel S/A., para o item 1. Circum Com. Imp. Exp. de Mats. Cirúrgicos Ltda., para o item 2. Syncrofilm Dist. Ltda., para o item 3. Fotoplica Ltda., para o item 4.

Proc. 6315-82-D — TP. 131-83 — Lâmpadas Catodo frio. Grupelétric Mats. Elétricos Ltda., para os itens 1 e 2.

Retificação

Proc. 5873-82-E — CRP. 0029-83 — Gases. S/A White Martins, para o item 15.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Despacho do Superintendente, de 24-1-83 Homologando as seguintes adjudicações:

Processo HCRP 7178/82 — TP HCRP n.º 348/82 — Germ Hand, Sterilderm, firma vencedora: Darrow Laboratórios S.A., itens: 01 e 02.

Processo HCRP 7768/82 — TP HCRP 18/83 — Lâmpada Fluorescente (Tubular), potência de 40 watts x 220 volts etc., firma vencedora: Lentini Importação e Comércio Ltda., item: 01; Coimateng Comércio e Indústria Ltda., item: 02.

Processo HCRP 7781/82 — TP HCRP 29/82 — Ronal, Rovamicina, Fenergan etc., firma vencedora: Laboratórios Andromaco S.A., item: 01; Libra Laboratório Industrial Brasileiro S.A., item: 03; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., itens: 04 e 08; Rhodia S.A., itens: 02, 05, 07, 09, 10, 11 e 12; Libbs Laboratório Industrial Bras. de Biol. e Síntese Ltda., item: 06; Laboratórios Organon do Brasil Ltda., itens 13 a 21; Berlimed Prods. Químicos Farm. e Biológicos Ltda., itens: 22 a 25.

Processo HCRP 7886/82 — TP HCRP 39/83 — Atadura de algodão ortopédico e gessada rápida etc., firma vencedora: Feres Sauma Comércio e Indústria Ltda., item: 01; Reproman Comércio e Indústria Ltda., itens: 02 e 04; Costa & Carvalho Ltda., item: 03; Sorex Mat. Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., item: 05; Hartmann Distr. de Produtos Hospitalares Ltda., item: 06.

Processo HCRP 7888/82 — TP HCRP 41/83 — Germ Hand e Sterilderm, firma vencedora: Darrow Laboratórios S.A., itens: 01 e 02.

Processo HCRP 7893/82 — TP HCRP 46/83 — Luva cirúrgica descartável 7, firma vencedora: Johnson & Johnson S.A.

Processo HCRP 7894/82 — TP HCRP 47/83 — Papel para registro de ecocardiografia, firma vencedora: Formed S.A. Indústria e Comércio.

Processo HCRP 7895/82 — TP HCRP 48/83 — Reator para 2 lâmpadas fluorescentes, partida rápida 40 watts, firma vencedora: Eletro Rio Ltda., item: 01 — opção a.

Processo HCRP 8193/82 — TP HCRP 51/83 — Pão tipo filão, com sal, sem sal e bisnaga doce — HC Campus, firma vencedora: Panificadora Carvalho Leon Ltda., itens: 01 e 02; A. Braz dos Santos & Cia. Ltda. item: 03.

Processo HCRP 8194/82 — TP HCRP 52/83 — Pão tipo filão, com sal, sem sal e bisnaga doce — HC unidade de emergência, firma vencedora: Panificadora Carvalho Leon Ltda., itens: 01 e 02; A. Braz dos Santos & Cia. Ltda., item: 03.

Processo HCRP 8195/82 — TP HCRP 53/83 — Café em pó, firma vencedora: Café Utam S.A.

Processo HCRP 8196/82 — TP HCRP 54/83 — Queijo prato, mussarela e parmesão, firma vencedora: Villefrios Comercial Ltda., itens: 01 a 03.

Processo HCRP 8197/82 — TP HCRP 55/83 — salame, mortadela e presunto cozido, firma vencedora: Villefrios Comercial Ltda., itens 01 a 03.

Processo HCRP 8205/82 — TP HCRP 63/83 — Luva cirúrgica descartável n.º 8, 7 1/2, firma vencedora: Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda., itens: 01 e 02.

Processo HCRP 8207/82 — TP HCRP 65/83 — Seringa de Polipropileno etc. Firma vencedora: Cirúrgica Petean Ltda; itens: 01, 03 e 04; Ibras CBO Ind. Cirúrgicas e Ópticas S/A, item: 02; Laboratórios B. Braun S/A, item: 05.

Processo HCRP 8210/82 — TP HCRP 68/83 — Solução de Lítio 3000, firma vencedora: Interlab Distr. de Produtos Científicos S/A. Processo HCRP 8214/82 — TP HCRP 72/83 — Luva Cirúrgica Descartável n.º 7 1/2, 8; para cirurgia, firma vencedora: Carlos Tadeu Couto, item: 01; Reproman Comércio e Indústria Ltda., item: 02.

Processo HCRP 8221/82 — TP HCRP 79/83 — Envelope para registro, impresso 72.18N, firma vencedora: Indústria de Envelopes Videl Ltda., itens: 01 a 04.

Processo HCRP 8224/82 — TP HCRP 82/83 — Duo Cid. Galão com 5 litros, firma vencedora: JP Indústria Farmacêutica S/A.

Processo HCRP 8225/82 — TP HCRP 83/83 — Cidex, Galão com 5 litros, firma vencedora: Johnson & Johnson S/A.

Processo HCRP 8460/82 — TP HCRP 105/83 — Filme para medicina nuclear, filme colorido para 20 poses etc. firma vencedora: Companhia Brasileira de Filmes Sakura, item: 01; Reproman Comércio e Indústria Ltda, item: 04; Zoom Distribuidora Mat. Fotográficos Ltda., item: 02; Dijorec Comercial e Distr. de Mat. Fotográfico S/A, item 03.

Resumo de Termo PD 83/037

Partes — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRO-DESP.

Objeto — Prestação de quaisquer dos serviços técnicos de processamento de dados e tratamento de informações, relativos à emissão das folhas de pagamento de pessoal e relatórios correlatos, vinculados às propostas 3108 e 3140.

Valor do Contrato — Cr\$ 9.871.001,00.

Prazo — a partir da data da assinatura, até 31-12-83.

Subelemento — 3.1.3.2.1.0.

Data da assinatura — 20-1-83.

Processo HCRP 1057/83.

JULGAMENTOS DE LICITAÇÃO COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Tomada de Preços HCRP 50/83 — TM Indústria e Com. de Prod. Ortopédicos Ltda.

Tomada de Preços HCRP 76/83 — Cirúrgica Petean Ltda. item: 01; Cremer S/A Produtos Texteis e Cirúrgicos Ltda. item: 02;

Tomada de Preços HCRP 104/83 — Orquima Indústria Química Ltda.

Tomada de Preços HCRP 75/83 — Cofarma Comercial Farmacêutica Ltda. itens: 01, 02 e 03;

Tomada de Preços HCRP 94/83 — I.B.F. Indústria Brasileira de Filmes S/A, item: 01 (209 caixas); item: 02 (120 caixas);

Tomada de Preços HCRP 100/83 — Magnus Soilax Indústria e Comércio Ltda. item: 01 (21.000 Kg); Orquima Indústria Química Ltda., item: 01 (7.000 kg);

Tomada de Preços HCRP 107/83 — Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A, itens: 01 a 29;

Tomada de Preços HCRP 108/83 — Erviegas Instrumental Cirúrgico Ltda. item: 01 - opção a.

Tomada de Preços HCRP 114/83 — Mathias Gonçalves S/A. itens: 01 a 14, 17 a 19, 21 a 24; Waldemar Leão da Costa, itens: 15 e 16; Eletro Rio Ltda. Itens: 20, 25 a 29.

Tomada de Preços HCRP 62/83 — Travenol Industrial e Comercial Ltda. itens: 01 - opção b; 2.

Tomada de Preços HCRP 74/83 — Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. itens: 01 a 03.

Tomada de Preços HCRP 77/83 — Cirúrgica Petean Ltda.